



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**LEI N° 514 /2020
DE 07 DE JULHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, AS METAS E AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Japoatã, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município de Japoatã para o exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Lei disporá, principalmente, sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, sobre os critérios e formas das limitações previstas na alínea **b** do inciso II e as demais normas e condições do art. 4º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as normas e diretrizes para elaboração do orçamento municipal;
- II - as ações prioritárias e metas da administração municipal;
- III - as alterações na legislação tributária do município;
- IV - equilíbrio entre receitas e despesas;
- V - condições e exigências para transferências de recursos a entidades;
- VI - montante e forma de utilização de reservas de contingência;
- VII - organização e estrutura dos orçamentos;
- VIII - as despesas com pessoal e encargos obedecendo a Lei 101/00;
- IX - as diretrizes para a execução do orçamento e suas alterações;
- X - as disposições gerais.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

CAPÍTULO I

DAS AÇOES PRIORITÁRIAS E METAS

Art. 3º - As diretrizes gerais, as ações prioritárias e metas da administração municipal para o exercício de 2021, deverão ser definidas a partir dos programas e ações constantes no Plano Plurianual do município referente ao quadriênio 2018-2021, e serão encaminhadas para apreciação do Poder Legislativo, no prazo previsto no inciso II do § 2º do art.35 do ADCT da Constituição Federal.

Art. 4º – No Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, além das metas e prioridades de que trata o artigo anterior, a administração municipal observará as seguintes diretrizes gerais:

- I - desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do município, especialmente, dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;
- II - modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do município, especialmente, dos seus segmentos mais carentes;
- III - desenvolvimento institucional, mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;
- IV - desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;
- V - austeridade na utilização de recursos públicos e a consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;
- VI - promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo, também, em ações de melhorias físicas das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

VII - ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem à redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;

VIII - apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, à cultura e à arte.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º - Integram esta Lei os anexos referenciados nos § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Estão discriminados, em anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e nesta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros capazes de afetar as contas públicas constituídas de dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como Precatórios, Restos a Pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 7º – O Projeto de Lei do orçamento do município, para o exercício de 2021 deve assegurar os princípios de justiça tributária, de justiça social, de controle social e de transparência, na sua elaboração e execução observando o seguinte:

I - o princípio de justiça tributária implica assegurar na elaboração e na execução do orçamento, os meios de bem instituir e arrecadar os tributos de competência municipal com equilíbrio e bom senso e sem prejuízo de qualquer ordem para os municípios;



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

II - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como, combater a exclusão social;

III - o princípio de controle social implica assegurar, a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

IV - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios a informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal, abrangendo a receita e a programação da despesa dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos da administração direta e dos fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e legalmente criadas à época da elaboração da Lei Orçamentária.

II - o orçamento da seguridade social que abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município e dos fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e, legalmente, criadas à época da elaboração da Lei Orçamentária, que atuem nas áreas da saúde, previdência e assistência social.

Art. 9º - Para fins desta Lei e da execução orçamentária no exercício de 2021, entende-se por:

I - programa, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - atividade, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

III - projeto, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ**

IV - operação especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;

V - função, maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;

VI - subfunção, parte da função visando a agragar determinado subconjunto de despesa do setor público;

VII - categoria de programação, com a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subjunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, categoria econômica e grupo da despesa;

VIII - transposição é o deslocamento de dotações de uma categoria de programação, de um órgão para outro, pelo total ou saldo.

IX - remanejamento, mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;

X - transferência é o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para outro para atender passivos contingentes;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias ao alcance de seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a presente Lei.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 10 - Os valores das receitas e das despesas constantes da Lei Orçamentária poderão ser atualizados, monetariamente, mensalmente ou em qualquer mês por Decreto do Executivo, a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com os índices de inflação ocorridos no período de julho a dezembro de 2017 e de janeiro a junho de 2020.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes;

II - Despesas de Capital.

§ 2º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

II - transferências a Instituições Multigovernamentais;

III - aplicações diretas

§ 4º - Os orçamentos indicarão as fontes de recursos que compõem a receita municipal, em conformidade com os regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, podendo o município incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 5º - A reserva de contingência prevista no art. 30 desta Lei será identificada pela classificação quanto à natureza da despesa com o código "9.9.99.99.99".



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

§ 6º - Os orçamentos estarão em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, será composto de:

I - texto da Lei

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - demais demonstrativos relativos e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, relativos aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do município;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 12 - No exercício de 2021, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

§ 1º - O repasse de recursos para a Câmara Municipal deverá ocorrer até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, § 2º, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

Art. 13 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para fins de consolidação até o dia 31 de julho de 2020.

CAPÍTULO V

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 14 - A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como as Metas Fiscais que integram a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 15 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e cronograma da execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - A Câmara Municipal deverá enviar até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º - O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021.

Art. 16 - Verificado, ao final de cada bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 17 - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de julho de 2020 e apresentadas ao órgão responsável pela elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, até o dia 31 do mesmo mês, para fins de consolidação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Art. 18 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo Único - Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal e ou pelo Senado Federal, quando se tratar de operações que dependam de sua autorização.

Art. 19 - A Procuradoria-Geral do município encaminhará ao órgão responsável pela elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, até 31 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - numero do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da atuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago
- VII - data do trânsito em julgado;
- VIII - número da Vara ou Comarca de origem.

Art. 20 – A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no PPA para o quadriênio 2018/2021 e na LDO que for aprovada e sancionada para o exercício de 2021.

Parágrafo Único – As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

Art. 21 - Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 22 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva ou comuns ao município, à união e ao estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do município em cooperar técnica e/ou financeiramente.

Art. 23 - É autorizada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária Anual quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza continuada e atendam diretamente o público, de forma gratuita, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e assistência social, conforme disposto no § 3º, do artigo 12, e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, submetendo-se a fiscalização do Poder concedente.

Parágrafo Único - Os repasses de recursos serão efetivados mediante instrumento próprio, conforme determinam o art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993.

Art. 24 - A concessão de recursos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000, deverá ser autorizada por Lei específica, atendidas as condições nela estabelecidas.

Parágrafo Único - A concessão de recursos para atender necessidades urgentes de pessoas físicas além dos programas já instituídos de assistência social fica condicionada a aprovação do Serviço Social do Município, que emitirá Parecer Prévio.

SEÇÃO II

Do Orçamento Fiscal

A blue ink signature of the Mayor of Japoatá is located in the bottom right corner of the page.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

Art. 25 - O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 26 – É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 27 – Na estimativa de receita e na fixação de despesa serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício;
- III - as alterações tributárias.

Art. 28 – O município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais de impostos, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 29 - O município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional no 29/2.000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, através do Fundo Municipal de Saúde, instituído por lei municipal.

Art. 30 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a 1% da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

SEÇÃO III

Do Orçamento da Seguridade Social

Art. 31 - O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social,



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente
- II - do orçamento fiscal;
- III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo Único - Os recursos para atender as ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO VI

Das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 32 - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e legislação em vigor.

Art. 33 - Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 34 - As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

2021, com base na folha de pagamento de junho de 2020, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 35 - Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas a concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 36 - No exercício de 2021, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher, devendo ser objeto de Concurso Público;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa;
- III - for observado o limite geral de gastos com pessoal.

§ 1º - Respeitadas as regras estabelecidas no art. 37 e seus incisos, o disposto no artigo 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal, observado os limites legais dos gastos com pessoal, fica autorizada a criação de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo equipararão em cada exercício, o salário dos servidores que estejam percebendo valor inferior ao Salário Mínimo instituído nacionalmente pelo Governo Federal, conforme prevê a Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 37 - O Poder Executivo, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, poderá enviar à Câmara Municipal, antes do encerramento do atual Exercício Financeiro, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente quanto a:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - regulamentação da cobrança de contribuição de melhoria;

Pça da Matriz, nº 467 CEP-49.950-000 Centro, Japoatã-Sergipe
CNPJ/MF-13.115.910/0001-61

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Flávio Góes".



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

- III - revisão de isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais;
- IV - instituição de taxas para serviços como fonte de custeio;
- V - atualização da planta genérica de valores.

Art. 38 - O Projeto de Lei do Orçamento poderá apresentar programação de despesa à conta de receitas decorrentes das alterações na Legislação Tributária Municipal, encaminhada ao Legislativo nos termos do artigo anterior.

Parágrafo Único - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas em sua totalidade, de forma a não permitir a integralização dos recursos repassados, os valores incrementais correspondentes às receitas e às despesas serão ajustados durante a fase de tramitação do Projeto da Lei Orçamentária no Legislativo Municipal.

CAPÍTULO VIII

Da Dívida Pública Municipal

Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 40 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observado o disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo, as despesas cujo valor não ultrapasse a 10% (dez por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária.

Art. 41 - Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as Emendas serão apresentadas na forma das Disposições Constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e, serão acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente poderão ser aprovadas caso:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) dotações destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde.

Art. 42 - A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, por meio das Emendas de que trata o artigo anterior, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

Art. 43 - Conforme estabelecido no §1º do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Câmara de Vereadores só poderá reestimar a receita prevista na Lei Orçamentária, se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica o município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a união e/ou o estado, com vistas:

I - ao funcionamento dos serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;

V - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o município, ou com contrapartida.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Art. 45 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000:

- I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 46 - Se os Projetos de Lei da LDO e da LOA não forem aprovados até o término de cada período legislativo, a Câmara Municipal de Vereadores será de imediato convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, na forma da Lei Orgânica do Município, até que sejam os mesmos aprovados.

Parágrafo Único - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionada a Lei até 31 de dezembro de 2020, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, até a sanção da respectiva Lei, autorizados a:

- I - executar as despesas de custeio até 1/12 da proposta orçamentária;
- II - utilizar os recursos necessários para quitar parcelas de dívidas vencidas;
- III - pagar as despesas de pessoal e encargos na sua totalidade;
- IV - pagar compromissos correntes nas áreas da saúde, da educação e social;
- V - pagar despesas de investimentos provenientes de contratos já firmados.

Art. 47 - As solicitações feitas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados em Lei, serão acompanhadas de exposições de motivos justificando o pedido.

Art. 48 - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a proceder com a transposição de dotações dentro dos limites do seu próprio orçamento e dos créditos concedidos, bem como abrir elemento de despesas durante o exercício financeiro para suprir prioridades dentro da administração.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

Art. 49 - O Poder Executivo deverá incluir no Orçamento Geral do Município a proposta orçamentária do Legislativo obedecendo aos percentuais determinados por Lei, bem como criar e aprovar o orçamento de suas autarquias através de Decreto do Executivo nos termos do art. 107 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 51 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE do Prefeito Municipal de Japoatã, em 07 de Juho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading "José Magno da Silva", is positioned above the typed name and title.

JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHOS			LIQUIDAÇÕES			PAGAMENTOS			SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	DISPONÍVEL	
1 LEGISLATIVO				1.357.320,50	0,00	0,00	1.357.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÁ				1.357.320,50	0,00	0,00	1.357.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.320,50	
101 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÁ				1.357.320,50	0,00	0,00	1.357.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.320,50	
01.031.0008.1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS				7.320,50	0,00	0,00	7.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 100100000 Equipamentos e Material Pessoal				7.320,50	0,00	0,00	7.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0008.1002 MEJORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,50	
4490510000 - 100100000 Obras e Instalações				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
01.031.0008.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				1.344.000,00	0,00	0,00	1.344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
3190100000 - 100100000 Acionistas/dórfadas do RPSS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.000,00	
3190103000 - 100100000 Páginas, exclusive da RGPS				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3190111000 - 100100000 Vencimentos e Variações Fiscais - Pessoal Civil				743.600,00	0,00	0,00	743.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.600,00	
3190130000 - 100100000 Obrigações Patronais				140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
3190160000 - 100100000 Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3190240000 - 100100000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL, DECORAÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3190300000 - 100100000 Serviços Jurídicos				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3190320000 - 100100000 Despesa de Exercícios Anteriores				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3190340000 - 100100000 Indemizações e Restituições Trabalhistas				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3190360000 - 100100000 Reservatório de Despesa de Pessoal Requisitado				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3390140000 - 100100000 Diárias - Civil				34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	
3390200000 - 100100000 Material de Consumo				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
3390330000 - 100100000 Passagens e Despesas com Locomoção				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
3390500000 - 100100000 Serviços de Consultoria				96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	
3390560000 - 100100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3390390000 - 100100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				115.900,00	0,00	0,00	115.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.900,00	
3390400000 - 100100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
3390470000 - 100100000 Obrigações Tributárias e Contribuições				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3390910000 - 100100000 Sentenças Judiciais				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3390920000 - 100100000 Despesas de Exercícios Anteriores				9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
3390930000 - 100100000 Indemizações e Restituições				500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
2 EXECUTIVO				51.642.679,50	0,00	0,00	51.642.679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
				436.575,35	0,00	0,00	436.575,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.642.679,50	
201 GABINETE DO PREFEITO				436.575,35	0,00	0,00	436.575,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.575,35	
04.122.0001.1.103 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO				20.630,50	0,00	0,00	20.630,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.630,50	
04.122.0001.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				415.944,85	0,00	0,00	415.944,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.630,50	
3190110000 - 100100000 Vencimentos e Variações Fiscais - Pessoal Civil				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.944,85	
3190110000 - 100100000 Vencimentos e Variações Fiscais - Pessoal Civil				15.404,08	0,00	0,00	15.404,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
3190160000 - 100100000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				46.400,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.404,08	
3190920000 - 100100000 Despesas de Exercícios Anteriores				605,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00	
3390140000 - 100100000 Diárias - Civil				3.565,00	0,00	0,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00	
3390930000 - 100100000 Material de Consumo				83.382,80	0,00	0,00	83.382,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00	
															83.382,80

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DITACÃO ATUAL	EMPENHOS			PAGAMENTOS			LIQUIDAÇÕES			SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	A PAGAR	DISPONÍVEL	
04.123.000/1.2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	504.680,00	0,00	504.680,00	0,00	504.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.680,00	
3390210000 - 100100000	Juros sobre a Dívida por Contrato	54.680,00	0,00	54.680,00	0,00	54.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.680,00	
4850710000 - 100100000	Princípio da Dívida Contratual Resgatado	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	4.605.860,13	0,00	0,00	4.605.860,13	0,00	4.605.860,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605.860,13	
802 FUND. MUNICIPAL DE INSISTÊNCIA SOCIAL - FINAS PARA A SEC	4.605.860,13	0,00	0,00	4.605.860,13	0,00	4.605.860,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605.860,13	
08.244.0000.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
4490520000 - 100100000	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
08.244.0006.1611	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE P/ PORTADORES DE NE	169.205,10	0,00	169.205,10	0,00	169.205,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.205,10	
4490510000 - 100100000	Obras e Instalações	8.541,00	0,00	8.541,00	0,00	8.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.541,00	
4400510000 - 100100000	Obras e Instalações	70.614,10	0,00	70.614,10	0,00	70.614,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.614,10	
4490520000 - 100100000	Equipamentos e Material Permanente	27.630,00	0,00	27.630,00	0,00	27.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.630,00	
4490520000 - 100100000	Equipamentos e Material Permanente	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	
08.244.0008.1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CRAS	319.198,00	0,00	319.198,00	0,00	319.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.198,00	
4490510000 - 100100000	Obras e Instalações	268.000,00	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	
4490510000 - 100100000	Obras e Instalações	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
4490510000 - 100100000	Obras e Instalações	17.166,00	0,00	17.166,00	0,00	17.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.166,00	
08.244.0008.2014	MANTENIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	575.883,14	0,00	575.883,14	0,00	575.883,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.883,14	
3190240000 - 100100000	Contratação por Tempo Delimitado	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
3180110000 - 100100000	Vencimentos e Variações Rias - Pessoal Civil	210.370,00	0,00	210.370,00	0,00	210.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.370,00	
2190130000 - 100100000	Obrigações Patronais	56.620,00	0,00	56.620,00	0,00	56.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.620,00	
2190160000 - 100100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.110,00	0,00	10.110,00	0,00	10.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.110,00	
3190340006 - 100100000	OUTR. DESP. PESSONAL, DE CON. TERCEIRIZAÇÃO	119,14	0,00	119,14	0,00	119,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,14	
S150520000 - 100100000	Despesas de Exercícios Administrativos	6.420,00	0,00	6.420,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	
2380140000 - 100100000	Diárias - Civil	16.445,00	0,00	16.445,00	0,00	16.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.445,00	
3380500000 - 100100000	Material de Consumo	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
3380530000 - 100100000	Passeagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
3380260000 - 100100000	Outros Serviços do Terceiro - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
3380390000 - 100100000	Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
3380400000 - 100100000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL JURÍDICA	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	
3380470000 - 100100000	Obrigações Tributárias e Contribuições	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
3380820000 - 100100000	Despesas de Exercícios Administrativos	65.689,00	0,00	65.689,00	0,00	65.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.689,00	
4400520000 - 100100000	Equipamentos e Materiais Patrimônio	4.210,00	0,00	4.210,00	0,00	4.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210,00	
08.245.6008.2015	MANTENIMENTO DOS DEMÉS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNI	141.222,80	0,00	141.222,80	0,00	141.222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.222,80	
3190110000 - 100100000	Vencimentos e Vantagens Férias - Pessoal Civil	20.004,00	0,00	20.004,00	0,00	20.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.004,00	
3190150000 - 100100000	Chamadas Patronais	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	
3390140000 - 100100000	Diárias - Civil	1.210,90	0,00	1.210,90	0,00	1.210,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,90	
3390300000 - 100100000	Materiais de Consumo	43.274,00	0,00	43.274,00	0,00	43.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.274,00	
3390360000 - 100100000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	20.420,00	0,00	20.420,00	0,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.420,00	
3390380000 - 100100000	Outras Serviços do Terceiro - Pessoa Jurídica	47.680,80	0,00	47.680,80	0,00	47.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.680,80	
4400520000 - 100100000	Equipamentos e Materiais Permanente	6.214,00	0,00	6.214,00	0,00	6.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.214,00	
08.245.6008.2016	MANTENIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	425.920,00	0,00	425.920,00	0,00	425.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.920,00	
3190101000 - 100100000	Vencimentos e Vantagens Férias - Pessoal Civil	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Janeiro 2021

CONTAS	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	Dotação Atual	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS	SALDOS
					No Mês	ACUMULADO			
3196130000 - 10010000 Obrigações Pátrias	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
3396140000 - 10110000 Diárias - Civil	9.680,00	0,00	0,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00
3396300000 - 10110000 Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3396330000 - 100110000 Passagens e Despesas com Locação	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
3396340000 - 100110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
3396350000 - 100110000 Outras Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	94.860,00	0,00	0,00	94.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.860,00
3396470000 - 100110000 Obrigações Tributárias e Contribuições	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
4406520000 - 100110000 Equipamentos e Material Permanente	25.650,00	0,00	0,00	25.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.650,00
08.243.008.2617 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	296.946,16	0,00	0,00	296.946,16	0,00	0,00	0,00	0,00	296.946,16
3196040000 - 19900000 Contratação por Tempo Determinado	4.840,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
3196040000 - 100110000 Contratação por Tempo Determinado	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3396300000 - 100110000 Material de Consumo	59.751,00	0,00	0,00	59.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.751,00
3396300000 - 19800000 Material de Consumo	4.840,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
3396320000 - 19200000 Material de Distribuição Grátis	4.840,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
3396320000 - 100110000 Material de Distribuição Grátis	104.005,10	0,00	0,00	104.005,10	0,00	0,00	0,00	0,00	104.005,10
3396330000 - 100110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	56.210,00	0,00	0,00	56.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.210,00
4406520000 - 100110000 Equipamentos e Material Permanente	56.410,00	0,00	0,00	56.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.410,00
4406520000 - 19800000 Equipamentos e Material Permanente	4.840,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
08.244.009.2016 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	484.383,30	0,00	0,00	484.383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	484.383,30
3396300000 - 13500000 Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3396300000 - 19800000 Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3396300000 - 10010000 Material de Consumo	7.597,20	0,00	0,00	7.597,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.597,20
3396300000 - 15300000 Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3396300000 - 19400000 Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3396320000 - 10010000 Material de Distribuição Grátis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3396360000 - 19800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3396360000 - 19400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3396360000 - 15800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	402,80	0,00	0,00	402,80	0,00	0,00	0,00	0,00	402,80
3396360000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3396360000 - 18400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3396360000 - 15800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3396360000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.883,30	0,00	0,00	15.883,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15.883,30
3396360000 - 18400000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3396360000 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	441,000,00	0,00	0,00	441,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,000,00
08.243.009.2018 MANTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA INFÂNCIA	17.569,20	0,00	0,00	17.569,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.569,20
3396140000 - 15800000 Diárias - Civil	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
3396140000 - 10010000 Diárias - Civil	4.522,00	0,00	0,00	4.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.522,00
3396150000 - 10010000 Material de Consumo	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3396150000 - 15800000 Material de Consumo	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3396150000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3396150000 - 15800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3396150000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3396150000 - 15800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
3396150000 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Janeiro 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Janeiro 2021										
CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHOS			PAGAMENTOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO
4498520000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4498520000 - 13110000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0006.2039	DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS E/OU CONVENIOS DO GOVERNO FEDERA	32.210,20	0,00	32.210,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 10010000	Contratação por Tempo Definido	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 18410000	Contratação por Tempo Definido	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 18920000	Contratação por Tempo Definido	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 18010000	Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	605,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 19400000	Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	605,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 19800000	Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 19800000	Obrigações Patronais	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 19400000	Obrigações Patronais	605,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 10310000	Obrigações Patronais	605,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 19450000	Dívidas - Civil	605,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 18920000	Dívidas - Civil	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 10310000	Dívidas - Civil	605,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 19402000	Material de Consumo	3.870,20	0,00	3.870,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10310000	Material de Consumo	4.140,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 19800000	Material de Consumo	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 19800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 19420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 19400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 19800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 18400000	Equipamentos e Material Permanente	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 18920000	Equipamentos e Material Permanente	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0006.2031	MANTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.889,70	0,00	24.889,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 10010000	Contratação por Tempo Definido	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 10010000	Obrigações Patronais	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 10010000	Dívidas - Civil	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 10010000	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.477,00	0,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	3.472,70	0,00	3.472,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0006.2032	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	341.401,50	0,00	341.401,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Material de Consumo	23.630,00	0,00	23.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 18920000	Material de Distribuição Gratuita	110.315,00	0,00	110.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Material de Distribuição Gratuita	130.035,50	0,00	130.035,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.210,00	0,00	21.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390200000 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.210,00	0,00	56.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0006.2033	ACESSUAS TRABALHO	119.577,04	0,00	119.577,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÕES	REDUÇÕES	Dotação Atual	EMPENHOS NO MÊS	ACUMULADO NO MÊS	LIQUIDAÇÕES NO MÊS	ACUMULADO NO MÊS	PAGAMENTOS			SALDOS	
									A PÁGAR	DISPONÍVEL			
3190040000 - 10010000 Contratação por Tempo Determinado		2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00		
3190340000 - 19900000 Obrigações Partais		22.080,00	0,00	0,00	22.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.080,00		
3190130000 - 10010000 Obrigações Partias		484,00	0,00	0,00	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00		
3390140000 - 10010000 Diárias - Civil		1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
3390140000 - 19800000 Diárias - Civil		1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
3390300000 - 10010000 Material de Consumo		22.475,64	0,00	0,00	22.475,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.475,64		
3390300000 - 19900000 Material de Consumo		23.487,40	0,00	0,00	23.487,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.487,40		
3390360000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.605,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00		
3390360000 - 19800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.865,00	0,00	0,00	7.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.865,00		
3390360000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.605,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00		
3390360000 - 19800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.815,00	0,00	0,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00		
4490620000 - 10010000 Equipamentos e Materiais Permanentes		11.110,00	0,00	0,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
4490620000 - 19800000 Equipamentos e Materiais Permanentes		1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
00.204.000/2034 ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA A MULHER		14.641,00	0,00	0,00	14.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
3190400000 - 10010000 Contratação por Tempo Determinado		1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
3190400000 - 19900000 Contratação por Tempo Determinado		4.840,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
3390140000 - 19800000 Diárias - Civil		1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
3390300000 - 19800000 Material de Consumo		3.420,00	0,00	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00		
3390360000 - 19800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.420,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00		
3390360000 - 19800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.331,00	0,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00		
4490620000 - 19800000 Equipamentos e Materiais Permanentes		1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00		
BL.OCO DE PROTECAO BAIXA		445.420,00	0,00	0,00	445.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
3190040000 - 10010000 Contratação por Tempo Determinado		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.420,00		
3190040000 - 13110000 Contratação por Tempo Determinado		94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00		
3190110000 - 10010000 Vencimentos e Variações Fluis - Pessoal Civil		5.280,00	0,00	0,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00		
3190110000 - 13110000 Vencimentos e Variações Fluis - Pessoal Civil		92.810,00	0,00	0,00	92.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00		
3190530000 - 13110000 Obrigações Patrim.		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.810,00		
3390140000 - 13110000 Despesas de Exercícios Ametistas		600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
3390140000 - 13110000 Diárias - Civil		4.410,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00		
3390300000 - 13110000 Material de Consumo		1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00		
3390360000 - 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00		
3390360000 - 13200000 Material de Consumo		14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
3390360000 - 10010000 Material de Consumo		89.670,00	0,00	0,00	89.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00		
3390360000 - 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
3390360000 - 13110000 Despesas de Exercícios Ametistas		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
3390360000 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.540,00	0,00	0,00	6.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00		
3390360000 - 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00		
3390360000 - 10010000 Material de Consumo		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
3390360000 - 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.200,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.670,00		
3390360000 - 10010000 Despesas de Exercícios Ametistas		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00		
4490520000 - 10010000 Equipamentos e Materiais Permanentes		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00		
4490520000 - 13110000 Equipamentos e Materiais Permanentes		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Janeiro 2021



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	DISPONÍVEL	
3380140000 - 111100000 Diárias - Civil	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3380140000 - 112400000 Diárias - Civil	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
3380300000 - 112400000 Material de Consumo	315,30	0,00	0,00	315,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	
3380300000 - 111100000 Material de Consumo	69.230,15	0,03	0,00	69.230,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	
3380300000 - 112200000 Material de Consumo	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.230,15	
3380300000 - 112000000 Material de Consumo	50.710,85	0,00	50.710,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
3380300000 - 111300000 Material de Consumo	1.565,45	0,00	1.565,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.710,95	
3380320000 - 112400000 Material de Distribuição Grátis	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,45	
3380360000 - 112400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	
3380360000 - 111100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.815,00	0,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
3380350000 - 111300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.705,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00	
3380350000 - 112000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.705,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	
3380390000 - 111100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	
3380390000 - 112400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	
3380390000 - 111300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.705,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
3380390000 - 112000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.705,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	
3380920000 - 112400000 Despesas de Exercícios Articulados	1.705,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	
3380920000 - 111100000 Despesas de Exercícios Articulados	1.705,00	0,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	
4490520000 - 111100000 Equipamentos e Materiais Permanentes	4.420,00	0,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	
4490520000 - 112400000 Equipamentos e Materiais Permanentes	4.620,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00	
12.365.0005.2048 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	132.660,77	0,00	132.660,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	
3380300000 - 111100000 Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.660,77	
3380300000 - 108100000 Material de Consumo	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3380300000 - 112800000 Material de Consumo	131.650,77	0,00	131.650,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	
12.361.0005.2448 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	1.907.161,22	0,00	1.907.161,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.650,77	
3180240000 - 111300000 Contratação por Tempo Delimitado	216.250,20	0,00	216.250,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907.161,22	
3180100000 - 111300000 Vantagens e Variações Finais - Pessoal Civil	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.250,20	
3180130000 - 111300000 Obrigações Patronais	242.000,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
3180160000 - 111300000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.103,02	0,00	1.103,02	0,00	0,00	0,00	1.103,02	0,00	0,00	0,00	2.050,00	
3180160000 - 111300000 Despesas de Exercícios Articulados	36.700,00	0,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
3380140000 - 111300000 Diárias - Civil	2.050,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	
3380300000 - 111300000 Material de Consumo	1.101,00	0,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
3380330000 - 111300000 Passagens e Despesas com Locomoção	3.630,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	
3380360000 - 111300000 Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Físicos	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	363,00	
3380390000 - 111300000 Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015,00	0,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
3380400000 - 111300000 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	226.802,49	
4490520000 - 111300000 Equipamentos e Material Permanente	363,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	30.260,00	
4500520000 - 111300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	363,00	
12.265.0005.2049 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	228.802,49	0,00	228.802,49	0,00	0,00	0,00	228.802,49	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
3180040000 - 111300000 Contratação por Tempo Delimitado	30.260,00	0,00	30.260,00	0,00	0,00	0,00	30.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3180110000 - 111300000 Vencimentos e Variações Finais - Pessoal Civil	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3180110000 - 111100000 Vencimentos e Variações Finais - Pessoal Civil	70.828,40	0,00	70.828,40	0,00	0,00	0,00	70.828,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
3190130000 - 111300000 Obrigações Patronais	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Janeiro 2021										
CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	PAGAMENTOS SALDOS					
					EMPENHOS	Liquidações	No Mês	ACUMULADO	No Mês	ACUMULADO
3180130000 - 11100000 Obrigações Patronais		11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3180160000 - 11130000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380140000 - 11130000 Diárias - Civil	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380360000 - 11130000 Materiais de Consumo	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380500000 - 11110000 Materiais de Consumo	46.664,00	0,00	0,00	46.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380530000 - 11130000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380560000 - 11130000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380390000 - 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380390000 - 11130000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 11110000 Equipamentos Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 11130000 Equipamentos Material Permanente	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4605.2483 DEMAS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	71.516,95	0,00	0,00	71.516,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 11240000 Contratação por Tempo Determinado	1.665,00	0,00	0,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380390000 - 11240000 Materiais de Consumo	2.076,64	0,00	0,00	2.026,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380390000 - 11240000 Materiais de Distribuição Geral	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380390000 - 11240000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380390000 - 11240000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.315,01	0,00	0,00	49.315,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490550000 - 11240000 Equipamentos e Material Permanente	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0005.2249 REMUNERACAO DOS PRATICIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASI	12.866.883,90	0,00	0,00	12.866.883,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 11120000 Contratação por Tempo Determinado	12.750,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 11120000 Vencimentos e Variações Fiscais - Pessoal Civil	10.50.000,00	0,00	0,00	10.50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 11120000 Obrigações Patronais	2.121.100,00	0,00	0,00	2.121.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190290000 - 11120000 Despesas de Exercícios Autônomos	233.033,90	0,00	0,00	233.033,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0005.4289 RENUNERACAO DE OUTROS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	219.292,90	0,00	0,00	219.292,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 11110000 Contratação por Tempo Determinado	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 11110000 Vencimentos e Variações Fiscais - Pessoal Civil	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 11110000 Obrigações Patronais	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 - 11110000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	582,00	0,00	0,00	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190340000 - 11110000 OUTR DESP.PESSOAL DECCON.TERCERIZACAO	210,90	0,00	0,00	210,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190390000 - 11110000 Sessões Judiciais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190200000 - 11110000 Despesas de Exercícios Autônomos	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	9.949.570,26	0,00	0,00	9.949.570,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	9.949.570,26	0,00	0,00	9.949.570,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.1024 AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIP., MOBILIARIOS E VEICULOS P/ SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	1.152.928,20	0,00	0,00	1.152.928,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 10010000 Equiparntais e Material Permanente	6.665,00	0,00	0,00	6.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15300000 Equipamentos e Material Permanente	1.145.658,20	0,00	0,00	1.145.658,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0005.1025 CONSTRUCAO REFORMA EDU AMPLIACAO DE PREDIOS	1.068.186,00	0,00	0,00	1.068.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15100000 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 10010000 Obras e Instalações	17.552,00	0,00	0,00	17.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS	SALDOS
					NO MÊS	ACUMULADO			
4490510000 - 15200000 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 15400000 Obras e Instalações	9.218,00	0,00	9.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 15400000 Obras e Instalações	15.920,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.218,00
4490510000 - 15300000 Obras e Instalações	1.040.290,00	0,00	1.040.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,00
4490510000 - 16200000 Obras e Instalações	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.290,00
15.451.0003.1026 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS PARA OBRAS	1.107.641,00	0,00	1.107.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
4490610000 - 15300000 Aquisição de Imóveis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490810000 - 10310000 Aquisição de Imóveis	24.841,00	0,00	24.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490610000 - 19400000 Aquisição de Imóveis	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0003.1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	394.641,00	0,00	394.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.641,00
4490510000 - 15300000 Obras e Instalações	382.541,00	0,00	382.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
4490510000 - 19400000 Obras e Instalações	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.641,00
4490510000 - 10310000 Obras e Instalações	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.541,00
15.451.0003.1028 CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.064.641,00	0,00	1.064.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
4490510000 - 19400000 Obras e Instalações	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
4480510000 - 15200000 Obras e Instalações	1.032.841,00	0,00	1.032.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 10310000 Obras e Instalações	5.750,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.841,00
15.451.0003.1029 ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LIGADOUROS	694.641,00	0,00	694.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
4490510000 - 15300000 Obras e Instalações	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.641,00
4490510000 - 15300000 Obras e Instalações	682.541,00	0,00	682.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
15.451.0003.1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.541,00
4490510000 - 15300000 Obras e Instalações	688.226,51	0,00	688.226,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
4490510000 - 19400000 Obras e Instalações	495.126,51	0,00	495.126,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.226,51
4490510000 - 10310000 Obras e Instalações	186.100,00	0,00	186.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.126,51
15.452.0003.1031 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.100,00
4490510000 - 15100000 Obras e Instalações	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
4490510000 - 15300000 Obras e Instalações	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00
4490510000 - 19400000 Obras e Instalações	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
4490510000 - 10320000 Obras e Instalações	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
4490510000 - 15200000 Obras e Instalações	18.150,00	0,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00
15.452.0003.1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	83.923,00	0,00	83.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.923,00
4490510000 - 15100000 Obras e Instalações	40.480,00	0,00	40.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 10100000 Obras e Instalações	7.143,00	0,00	7.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 19400000 Obras e Instalações	18.150,00	0,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0003.1033 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERACAO DE REDES DE SANEAMENTO	31.105,10	0,00	31.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 10100000 Obras e Instalações	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 15200000 Obras e Instalações	12.005,10	0,00	12.005,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0003.1034 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
4490510000 - 10100000 Obras e Instalações	29.282,00	0,00	29.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									29.282,00

Janeiro 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FISSAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	DISPONÍVEL	
4490510000 - 10010000 Obras e Instalações	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 184020000 Obras e Instalações	22.632,00	0,00	22.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
4490510000 - 182030000 Obras e Instalações	5.450,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.632,00	
28.782.00003.135 ABERTURA RECUPERACAO E/OU PAVIMENTACAO DE VIAS	119.282,00	0,00	119.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	
4490510000 - 18000000 Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.282,00	
4490510000 - 18200000 Obras e Instalações	28.862,00	0,00	28.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
4490510000 - 18010000 Obras e Instalações	82.620,00	0,00	82.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.682,00	
28.782.00003.1036 CONSTRUICAO E/OU REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	63.176,90	0,00	63.176,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.620,00	
4490510000 - 18200000 Obras e Instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.176,90	
4490510000 - 18010000 Obras e Instalações	39.176,90	0,00	39.176,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
4490510000 - 18400000 Obras e Instalações	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.176,90	
28.782.00003.1037 ABERTURA RECUPERACAO E/OU PAVIMENTACAO DE ESTRADAS	59.202,00	0,00	59.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
4490510000 - 18200000 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.202,00	
4490510000 - 18400000 Obras e Instalações	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490510000 - 10010000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URG.	53.182,00	0,00	53.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	
15.452.00003.2050 Contratação por Tempo Detinidado	1.874.308,07	0,00	1.874.308,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.182,00	
31909400000 - 10010000 Vendas e Vantagens Fis - Pessoal Civil	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.308,07	
31901100000 - 153200000 Vendas e Vantagens Fis - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	
31901100000 - 10010000 Vencimentos e Vantagens Fis - Pessoal Civil	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
31901300000 - 100110020 Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	
31901600000 - 100100000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
31909200000 - 100100000 Despesas de Exercícios Anteriores	15.620,00	0,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	
33801400000 - 100100000 Dívidas - Civil	6.445,00	0,00	6.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.620,00	
33803000000 - 153000000 Material de Consumo	251.387,70	0,00	251.387,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445,00	
33803000000 - 162000000 Material de Consumo	17.612,48	0,00	17.612,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
33803000000 - 100100000 Material de Consumo	70.000,18	0,00	70.000,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
33803600000 - 100100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.904,07	0,00	37.904,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.612,48	
33803900000 - 162000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,00	
33803900000 - 100100000 Outros Serviços de Tercelos - Pessoa Jurídica	500.000,64	0,00	500.000,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,00	
33803900000 - 153000000 Outras Serviços de Tercelos - Pessoa Jurídica	100.218,00	0,00	100.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,00	
33803900000 - 100100000 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,00	
33803900000 - 100100000 Indenizações e Restituições	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,00	
15.452.00003.2051 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	192.995,00	0,00	192.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.995,00	
33803000000 - 100100000 Material de Consumo	26.400,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	
33803600000 - 100100000 Outros Serviços de Tercelos - Pessoa Física	17.045,00	0,00	17.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,00	
33803900000 - 100100000 Outros Serviços de Tercelos - Pessoa Jurídica	23.200,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	
33803900000 - 100100000 Outros Serviços de Tercelos - Pessoa Jurídica	71.150,00	0,00	71.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.150,00	
33803900000 - 100100000 Despesas de Exercícios Anteriores	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	
18.541.0003.2052 MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33803000000 - 100100000 Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.080,00	
33803900000 - 100100000 Outros Serviços de Tercelos - Pessoa Física	24.010,00	0,00	24.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.110,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTAS	CONTABILIZAÇÃO			EMPENHOS			LIQUIDAÇÕES			PAGAMENTOS			SALDOS	
	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4468510003 - 1990/0006 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4469510000 - 1220/0000 Obras e Instalações	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00
4469510000 - 1211/0000 Obras e Instalações	2.612,00	0,00	0,00	2.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,00
10.391.0007-1052 RECURSO DE EMENDAS - INVESTIMENTO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4469510000 - 1001/0000 Obras e Instalações	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4469510000 - 1990/0000 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4469510000 - 1940/0000 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4469510000 - 1940/0000 Aquisição de Imóveis	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
10.391.0007-1050 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10.391.0007-2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.541,00	0,00	0,00	14.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.541,00
3390300000 - 1211/0000 Cláusulas - Civil	620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
3390300000 - 1211/0000 Material de Consumo	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
3390300000 - 1211/0000 Passageiros e Despesas com Locomoção	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
3390300000 - 1211/0000 Outras-Serviços da Terciários-Pessoa Jurídica	12.731,00	0,00	0,00	12.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.731,00
3390300000 - 1211/0000 Outras-Serviços de Terciários-Pessoa Jurídica	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
10.391.0007-2058 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE	4.593,411,97	0,00	0,00	4.593,411,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.593,411,97
3190040000 - 1211/0000 Contratação por Tempo Definido	6.698,97	0,00	0,00	6.698,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,97
3190110000 - 1211/0000 Vencimentos e Variações-Pras - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3190130000 - 1214/0000 Obrigações Patrulhas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3190130000 - 1211/0000 Outras Despesas Paroquiais	500,000,00	0,00	0,00	500,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,000,00
3190160000 - 1211/0000 Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	532,40	0,00	0,00	532,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,40
3190610000 - 1211/0000 Sementes- Judiciais	9.409,00	0,00	0,00	9.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.409,00
3190620000 - 1211/0000 Despesas de Exercícios Administrativos	3.950,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00
3190620000 - 1214/0000 Despesas de Exercícios Administrativos	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00
3350450000 - 1211/0000 Subvenções Sociais	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
3390140000 - 1211/0000 Diárias - Civil	8.050,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
3390200000 - 1211/0000 Material de Consumo	348.012,03	0,00	0,00	348.012,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.012,03
3390300000 - 1530/0000 Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3390300000 - 1201/0000 Material de Consumo	40.987,97	0,00	0,00	40.987,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.987,97
3390300000 - 1214/0000 Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 1220/0000 Material de Consumo	10.605,00	0,00	0,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.605,00
3390320000 - 1214/0000 Material de Distribuição Grátis	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00
3390320000 - 1211/0000 Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390320000 - 1214/0000 Passagens e Despesas com Locomoção	55.720,00	0,00	0,00	55.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.720,00
3390320000 - 1220/0000 Serviços de Consultoria	67.910,00	0,00	0,00	67.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.910,00
3390320000 - 1214/0000 Outros Serviços de Terciários-Pessoa Jurídica	53.059,00	0,00	0,00	53.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.059,00
3390320000 - 1214/0000 Outros Serviços de Terciários-Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390320000 - 1214/0000 Outros Serviços de Terciários-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390320000 - 1201/0000 Outros Serviços de Terciários-Pessoa Jurídica	98.539,50	0,00	0,00	98.539,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.539,50
3390320000 - 1211/0000 Outros Serviços de Terciários-Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3390320000 - 1220/0000 Outros Serviços de Terciários-Pessoa Jurídica	172.206,00	0,00	0,00	172.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.206,00
3390320000 - 1214/0000 Outros Serviços de Terciários-Pessoa Física	51.457,10	0,00	0,00	51.457,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.457,10

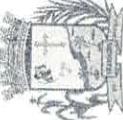
Janeiro 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Janeiro 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUN DE JAPOATA
PRAÇA DA MATRIZ, 467, CENTRO
CEP: 49.050-000
CNPJ: 13.115.910/0001-61



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Janeiro 2021

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHOS			PAGAMENTOS			SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL	
3317000200 - 15300000 TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
3317000200 - 15200000 TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	16.432,90	0,00	0,00	16.432,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.432,90	
3317000200 - 12140000 TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	
3317000200 - 12110000 TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	
11.301.0007.2687 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENDIMENTO BÁSICA - PIAG	175.616,82	0,00	0,00	175.616,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.616,82	
3190110000 - 12140000 Vencimentos e Varigam/Fdas - Pessoal Civil	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	
3190130000 - 12140000 Obrigações Patronais	242,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00	
3190160000 - 12140000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
3309090000 - 11940000 Material de Consumo	69.320,24	0,00	0,00	69.320,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.320,24	
3309030000 - 12140000 Material de Consumo	5.080,48	0,00	0,00	5.080,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,48	
3309030000 - 12140000 Serviços de Consultoria	3.604,10	0,00	0,00	3.604,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604,10	
3309130000 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física	634,00	0,00	0,00	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	
3309130000 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	17.090,00	0,00	0,00	17.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.090,00	
4401020000 - 12140000 Equipamentos e Material Patrimonial	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
4401020000 - 12150000 Equipamentos e Material Permanente	296,00	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	
4401020000 - 16300000 Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
10.301.0007.2688 CAPACITAÇÃO DE FORNecedORES PÚBLICOS	26.986,00	0,00	0,00	26.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.986,00	
3301140000 - 12140000 Diárias - Civil	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
3302300000 - 12140000 Material de Consumo	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	
3303100000 - 12140000 Material de Consumo	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
3309350000 - 12140000 Serviços de Consultoria	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
3309360000 - 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	646,00	0,00	0,00	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,00	
3309360000 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
3309370000 - 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	
3309370000 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.770,00	0,00	0,00	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,00	
3309380000 - 15300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
4406520000 - 15300000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
10.301.0007.2688 MANUTENÇÃO DO PROGRAMMA DE ATENDIMENTO BÁSICA - INCREMENTO PAB	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
3309390000 - 12140000 Material de Consumo	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
3309390000 - 12140000 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
3309390000 - 12140000 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3309390000 - 15300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
3309400000 - 12140000 SERRICOS DE TECNOLOGIA - PESSOA JURÍDICA COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	
3309500000 - 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
3309500000 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3309500000 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	
3309500000 - 12140000 PRONTO-ATENDIMENTO FARMACEUTICO E INSUMOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
10.301.0007.2688 ESTRATÉGICOS NA ATENDIMENTO BÁSICA - SES	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
3309300000 - 12110000 Material de Consumo	1.304,00	0,00	0,00	1.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,00	



PREFEITURA MUN DE JAPOATA
PRAÇA DA MATRIZ, 467, CENTRO
CEP: 49.050-000
CNPJ: 13.115.910/0001-61

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	CÓDIGO FISCAL	ADICAO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHOS			LIQUIDAÇÕES			PAGAMENTOS			SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	A PAGAR	DISPONÍVEL	
33802000000 - 121300000	Material de Consumo	7.696,00	0,00	7.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.696,00	
33802000000 - 121300000	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
33802000000 - 121300000	Despesas de Exercícios Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3014.0007-2881	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS INCREMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
31902400000 - 121400000	Contribuições por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
31901100000 - 121400000	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
31901300000 - 121400000	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
33802000000 - 121400000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33802000000 - 121400000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
10.3014.0007-2883	RECURSO DE EMERGÊNCIA - CUSTEIO	519.000,00	0,00	519.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.000,00	
31902400000 - 189000000	Contratação por Termo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
31902400000 - 189000000	Contratação por Termo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
31901100000 - 199000000	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
31801100000 - 194000000	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
31901300000 - 189000000	Obrigações Patronais	440,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
31901300000 - 184000000	Obrigações Patronais	440,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	
33902000000 - 194000000	Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	
33902000000 - 198000000	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
33902000000 - 199000000	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
33902000000 - 194000000	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33902000000 - 194000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	920,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33802000000 - 198000000	Outros Serviços da Administração - Pessoa Física	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	
33902000000 - 194000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
33902000000 - 198000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
44902500000 - 194000000	Equipamentos e Material Permanente	200,000,00	0,00	200,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
44902500000 - 193000000	Equipamentos e Material Permanente	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
44902500000 - 194000000	Equipamentos e Material Permanente	170,000,00	0,00	170,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.843,57	9,99	420.843,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.843,57	0,00	420.843,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.843,57	
04.121.8959.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.843,57	0,00	420.843,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.843,57	
99999999999 - 100100000	Reserva de Contingência	420.843,57	0,00	420.843,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.300,00	
102	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E TURISMO	1.336.366,60	0,00	1.336.366,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.980,00	
102021	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E TURISMO	1.336.366,60	0,00	1.336.366,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.380,00	
20.608.0002.1038	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLANTES, EQUIPAMENTOS, VIEIS	67.300,00	0,00	67.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.366,60	
44902500000 - 104000000	Equipamentos e Material Permanente	24.950,00	0,00	24.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.300,00	
20.608.0002.1039	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	42.350,00	0,00	42.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.980,00	
4490610000 - 104000000	Aquisição de Imóveis	4.843,00	0,00	4.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	
4490610000 - 100100000	Aquisição de Imóveis	39.080,00	0,00	39.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.843,00	
20.608.0002.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO INDUSTRIAS	16.105,10	0,00	16.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.080,00	
4490550000 - 104000000	Obras e Instalações	15.105,10	0,00	15.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.105,10	

Janeiro 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Janeiro 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHOS	LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS			SALDOS		
							NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
104	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
104001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
04.122.0001.1053	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4492520000 - 10010000	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0001.2080	MANTENIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3190110000 - 10010000	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3190110000 - 15302000	Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
3190130000 - 10010000	Despesas de Viagens e Reembolsos - Pessoal Civil	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
3190160000 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3190200000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	605,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390140000 - 10010000	Danças - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
3390300000 - 10010000	Materiais de Consumo	75.165,00	0,00	75.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390320000 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.195,00
3390350000 - 10010000	Outros Serviços de Imóveis - Prestação Física	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390360000 - 10010000	Outros Serviços de Terciários - Prestação Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3390920000 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3390940000 - 10010000	Indenizações e Reduções	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DA DESPESA: \$3.000.000,00				0,00	\$3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	\$3.000.000,00
DESPESA CORRENTE: 41.569.345,13				0,00	41.569.345,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.569.345,13
DESPESA DE CAPITAL: 11.008.811,30				0,00	11.008.811,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.008.811,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA: 420.843,57				0,00	0,00	420.843,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.843,57

533.447.905-87 - CLAUDIO DINISTIO NASCIMENTO
 prefeito

116.567.785-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
 RESPONSÁVEL CONTABIL